

TERMO DE REFERÊNCIA nº 2023.0403.00019-3

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA CONSULTOR QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO EIXO 1 - DIAGNÓSTICO DA PESCA DE ATUNS E AFINS - CENSO ESTRUTURAL

Brasília, abril de 2023

1. OBJETIVO

Contratação de consultoria de pessoa física para realizar o Diagnóstico da pesca de atuns e afins – Censo estrutural, nos estados de Ceará, Rio Grande do Norte e Espírito Santo, relativo ao Eixo 1 do Projeto Ecopescatum.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF Mar – é um projeto do Governo Federal, criado e implementado em parceria com instituições privadas e da sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira. O Governo Federal implementa o Projeto GEF Mar por meio de uma parceria técnico financeira com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), sendo financiado com recursos do Global Environment Facility (GEF) – por meio do Banco Mundial, e recursos provenientes do Termo de Compromisso com o IBAMA, como parte da compensação ambiental para adequação das plataformas marítimas de produção da Petrobrás em relação ao descarte de água de produção, conforme conteúdo constante do Processo IBAMA 02001.000128/2018-26. Uma das formas de participação da sociedade civil no Projeto ocorre por meio da execução de subprojetos voltados ao fortalecimento institucional de organizações comunitárias e comunidades tradicionais e ao uso sustentável de recursos naturais nas unidades de conservação e seu entorno. A iniciativa contemplou o Projeto ECOPESCATUM que atua na região Nordeste e Sul do Brasil.

O Funbio - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade atua desde 1995 em todo o território nacional, sendo a Instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do Projeto, adquirindo bens e contratando serviços.

O Projeto ECOPESCATUM busca melhorar a sustentabilidade ambiental da pesca de atuns e afins, incentivando ações e medidas para identificar e minimizar os possíveis impactos dessas pescarias sobre o ecossistema marinho e sobre as demais espécies afetadas pela pesca, com ou sem valor comercial.

O Projeto ECOPESCATUM, no âmbito do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF-Mar está sendo desenvolvido por meio de parceria entre Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, com interveniência do Ministério do Meio Ambiente – MMA.

Esse projeto possui um período para sua execução de 24 meses, constante de 4 (quatro) eixos, a saber: 1) Diagnóstico da pesca atuns e afins - Censo Estrutural; 2) Projeto piloto de observadores de bordo; 3) Projeto piloto de monitoramento eletrônico da pesca (MEP) e 4) Elaboração do plano de ação AEGP para implementar o Plano Nacional de Gestão da Pesca de Atuns e Afins.

Este Termo de Referência se refere ao Eixo 1 do Projeto Ecopescatum, para a contratação de 1 (um) consultor técnico para consolidar e analisar os dados obtidos através da realização do censo estrutural nos estados de Ceará (Itarema, Acaraú, Camocim e adjacências), Rio Grande do Norte (Natal, Areia Branca e adjacências) e Espírito Santo (Itapemirim, Itaipava e adjacências), tendo como finalidade um diagnóstico da pesca de atuns e afins na região Nordeste.

O diagnóstico da pesca de atuns com cardume associado é fundamental para se ter uma avaliação adequada do atual poder de pesca dessa frota, incluindo o número de barcos em operação, embarcações em construção nos estaleiros da região, cuja finalidade seja a sua inclusão na pesca de cardume associado, principais armadores e associações de pescadores, número de pescadores engajados nessa arte de pesca, portos de desembarque, etc. Com a realização do diagnóstico também serão identificadas as principais lideranças e atores envolvidos nessa pesca. Esse será também o momento para as primeiras apresentações das grandes unidades de conservação oceânicas, os atos normativos de pesca em vigor, as estratégias e próximos passos para a gestão ambiental dessas áreas, pelo ICMBio.

Ao longo de um (1) mês, uma equipe contratada, formada por um (1) líder e um (1) ajudante de campo, deverá percorrer os locais onde se encontram as maiores concentrações da frota de atuns e afins, sendo uma dupla responsável por mapear cada estado citado. Cada líder, juntamente com o ajudante ficará responsável por realizar o monitoramento em terra da frota espinheleira (modalidade de pesca 1.1 e 1.2) e da frota de cardume associado ou pesca de sombra (modalidade de pesca 1.17 e 1.18), conforme a classificação das modalidades de pesca citadas na Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011. A manutenção de um diálogo com os principais pontos focais e pescadores de cada região também será uma exigência ao contratado. O profissional contratado deverá ser responsável por auxiliar as duplas durante as ações nas comunidades, bem como será o responsável por trabalhar os dados coletados e a partir disso redigir o relatório final do Eixo 1 do Projeto Ecopescatum.

3. ESCOPO DO TRABALHO/ATIVIDADES/PRODUTOS

As principais ações a serem executadas pelo consultor contratado, visando a obtenção dos produtos mencionados no Termo de Referência são elencados abaixo:

Atividade 1: Treinamento dos profissionais de campo

O consultor será responsável por treinar as equipes dos profissionais de campo (Líder e Ajudante) quanto às atividades referentes ao mapeamento dos pontos de desembarque, contato com as lideranças locais e aplicação do questionário.

O treinamento será on-line e contará com todos os contratados, independente do estado em que irão atuar. Serão destinadas 6 horas diárias, durante um período de 03 (três) dias para o treinamento da equipe de campo.

O prazo para a execução dessa atividade é de até 60 dias após a assinatura do contrato com o profissional.

Produto 1: Relatório de treinamento da equipe.

Atividade 2 - Reunião de apresentação do projeto a lideranças, pontos focais e atores-chave

O consultor será responsável por ajudar na organização das reuniões presenciais de alinhamento e apresentação do projeto à comunidade.

Para a realização dessas reuniões, deverá ser observado o município de maior facilidade de acesso em cada estado, com o intuito de poder reunir os pontos focais identificados nas comunidades de desembarque da pesca atuneira.

O prazo para a execução dessa atividade é de até 60 dias após a assinatura do contrato com o profissional.

Produto 2: Relatório da reunião de apresentação do projeto à comunidade.

Atividade 3: Elaboração de questionário semiestruturado

Elaboração de um questionário com questões que deverão caracterizar o perfil socioeconômico dos pescadores e as características da atividade pesqueira da região. No questionário do censo estrutural as perguntas a serem aplicadas já devem estar bem definidas, e devem ser capazes de subsidiar o diagnóstico da pesca de atuns e afins na região nordeste.

O prazo para a execução dessa atividade é de até 90 dias após a assinatura do contrato com o profissional.

Produto 3: Questionário semiestruturado

Atividade 4: Entrevista piloto para teste e aquisição dos questionários do censo

O consultor contratado deverá organizar e monitorar as ações das duplas contratadas em cada estado para a realização das entrevistas do questionário do censo estrutural que será aplicado em cada região.

O monitoramento das duplas se dará de forma online, com encontros semanais e deverá acontecer pelo menos uma reunião presencial em cada estado, envolvendo dupla e consultor, durante o período de aplicação dos questionários.

O prazo para a execução dessa atividade é de até 90 dias após a assinatura do contrato com o profissional.

Produto 4: Aplicação do questionário

Atividade 5 - Consolidação e análise dos dados

O consultor contratado será responsável por reunir todos os dados coletados pelos profissionais de campo (Líder e Ajudante) durante o período de visita às comunidades, bem como consolidar os dados obtidos através da aplicação dos questionários do censo estrutural. A análise dos dados deve ser elaborada de forma que seja capaz de trazer o perfil socioeconômico dos pescadores, tempo da atividade, características da atividade de pesca realizada na região, como frequência, petrechos, espécies capturadas e todas as informações pertinentes para se ter um panorama da pesca do atum e afins na região nordeste. Os dados devem ser organizados em uma planilha bruta que será entregue ao MPA.

O prazo para a execução dessa atividade é de até 150 dias após a assinatura do contrato com o profissional.

Produto 5: Relatório de consolidação e análise dos dados e planilha bruta.

Atividade 6 - Elaboração e apresentação do Relatório Final do Eixo 1 / Diagnóstico da pesca de atum no Nordeste

Deverá ser elaborado pelo contratado o relatório final sobre as atividades desenvolvidas e o censo estrutural da pesca de atum no nordeste. Neste relatório devem constar comentários relativos às dificuldades enfrentadas no decorrer do processo, elencando pontos positivos e negativos, com a proposição de possíveis soluções para os entraves encontrados. Além disso, os relatórios devem conter as informações coletadas através do questionário aplicado, com mapas indicativos das áreas visitadas.

O prazo para a execução dessa atividade é de até 360 dias após a assinatura do contrato com o profissional.

Produto 6: Relatório final do eixo I e censo estrutural da pesca de atum no nordeste.

4. RESULTADOS, PAGAMENTO E CRONOGRAMA

A empresa de serviço a ser contratada deverá realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados, conforme demonstrado abaixo:

N°	Produto	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato
1	Relatório de treinamento da equipe.	60	15
2	Relatório da reunião de apresentação do projeto à comunidade.	60	<i>*incluso na atividade anterior</i>
3	Questionário semiestruturado	90	15
4	Aplicação do questionário do censo estrutural	90	<i>*incluso na atividade anterior</i>
5	Relatório de consolidação e análise dos dados e planilha bruta.	150	30
6	Relatório final do eixo I e censo estrutural da pesca de atum no nordeste	360	40

**Atividades que devem ser realizadas em concomitância com outras, desta forma, estando incluídas na mesma porcentagem de valor do contrato.*

As atividades descritas nesta Especificação Técnica serão desempenhadas no prazo de 360 dias, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos. A vigência do contrato será de 400 dias para assegurar as entregas dos produtos que constam desta Especificação Técnica.

O profissional contratado deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para a Secretaria de Registro, Monitoramento e Pesquisa - SERMOP, em meio digital (por e-mail, para sermop.mpa@agro.gov.br e contratos@funbio.org.br). A revisão dos produtos pela SERMOP/MPA será no prazo de até 20 dias úteis do recebimento dos produtos. Caso a SERMOP/MPA identifique a necessidade de ajustes, o contratado deverá realizá-los dentro do prazo de 10 dias úteis a partir da notificação pela SERMOP/MPA. Assim que aprovado, a SERMOP/MPA deverá enviar esse produto para ao consultor a ser contratado. O contratado deverá encaminhar o produto aprovado para o Funbio e para a SERMOP/MPA, em meio digital (por e-mail, para sermop.mpa@agro.gov.br e contratos@funbio.org.br).

O Funbio deverá realizar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do produto. A documentação necessária para o pagamento é o documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura) e o preenchimento do Termo de Recebimento e Aceite – TRA, emitidos pelo beneficiário (contratado), responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados segundo as especificações solicitadas, quantidades e etapas. Serão deduzidos, no ato dos pagamentos, os descontos estipulados por lei.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os produtos devem ser entregues considerando os formatos abaixo:

O banco de dados deve estar em formato Excel e Microsoft Access Banco de Dados (.accdb).

Fotos/Imagem: formato digital .jpeg ou .png com resolução de 600 DPIs catalogadas de acordo com data e horário do registro e identificação do cruzeiro e da embarcação de pesca.

Vídeos: formato digital .MP4 com data e horário do registro e identificação do cruzeiro e da embarcação de pesca.

Os relatórios devem ser encaminhados à SERMOP/MPA em duas cópias (.pdf e .doc).

Em todas as publicações geradas com os dados do Projeto Ecopescatum deverão ser citados como apoio: Projeto Ecopescatum/ACT 140 MPESCA/FUNBIO/GEF-MAR/MMA.

O conjunto de dados coletados e processados são de responsabilidade e propriedade do Projeto Ecopescatum.

A SERMOP/MPA e o GEF-MAR/MMA são titulares dos direitos de propriedade intelectual resultantes do projeto, cabendo exclusivamente a eles a responsabilidade pela proteção e exploração da propriedade intelectual.

6. INSUMOS NECESSÁRIOS

A responsabilidade pelo custeio de alimentação, papelaria, deslocamento e hospedagem do consultor será de responsabilidade do mesmo.

Os impostos devidos serão de responsabilidade do contratado, inclusive os impostos que serão descontados das parcelas de pagamento (IRPF e INSS do contratado). A SERMOP/MPA e o FUNBIO não têm responsabilidade sobre o recolhimento desses

insumos. As reuniões deverão ser presenciais, em local determinado pela SERMOP/MPA.

A SERMOP/MPA deverá viabilizar as ações necessárias ao desenvolvimento das atividades aqui previstas. Caso seja necessário, o gestor e coordenador do projeto poderão colaborar na articulação com os entes.

7- QUALIFICAÇÃO

O perfil do profissional a ser contratado deve preencher os requisitos mínimos, conforme descrito abaixo:

7.1 Perfil do profissional de campo especializado:

- 1) Categoria sênior com formação acadêmica em Engenharia de Pesca, Oceanografia, Biologia ou áreas correlacionadas;
- 2) Possuir experiência comprovada com gestão de projetos de monitoramento da pesca e extensão rural;
- 3) Apresentação do Curriculum Lattes atualizado e os documentos comprobatórios da formação e experiência (item 2).
- 4) Carteira de habilitação (CNH - categoria B)

8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O responsável técnico pela análise e aprovação dos produtos entregues pela empresa de serviço a ser contratada para execução do serviço a que se refere esta Especificação Técnica será a equipe técnica do Departamento de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura, representada pela gestora do projeto e pelo coordenador(a) do projeto, que terá acesso a todas às informações e atividades realizadas para a execução dos serviços deste termo de referência.